



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Subsecretaria de Concessões e Parcerias

PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 01/2022 PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS DESTINADOS AO PROJETO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA OU OUTRA MODALIDADE DE CONCESSÃO PARA IMPLANTAÇÃO, GESTÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA NO MODELO GERAÇÃO DISTRIBUÍDA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA ENERGÉTICA DAS ESCOLAS PÚBLICAS E DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – PROJETO ESCOLAS SOLARES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

ANEXO V

CRITÉRIOS AVALIAÇÃO, SELEÇÃO, APROVAÇÃO E RESSARCIMENTO DOS ESTUDOS TÉCNICOS



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Subsecretaria de Concessões e Parcerias

1 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS

1.1 A avaliação, seleção e aprovação dos ESTUDOS TÉCNICOS, cujos quesitos e ponderações são detalhados neste Anexo, deverão respeitar a forma de apresentação e os elementos mínimos estabelecidos no item 14 do Edital de Chamamento Público, e seguir as diretrizes e escopo previstos no Termo de Referência – Anexo II.

1.2 A avaliação dos ESTUDOS TÉCNICOS apresentados serão efetuadas por Comissão designada por ato do presidente do Conselho Gestor do PROPAR, sob a coordenação da Secretaria Executiva, tendo representantes indicados pelos órgãos técnicos e jurídicos envolvidos no PROJETO, e contando, obrigatoriamente, com a Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC), Secretaria de Estado da Casa Civil (SECC), Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Relações Internacionais (SEDEERI) e Unidade de PPP (AGERIO), no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da data final da entrega prevista no item 11 do Edital de Chamamento, prorrogável a critério da autoridade competente.

1.3 A seleção dos Estudos Técnicos poderá ser integral, no caso de aproveitamento dos estudos em sua totalidade, ou parcial, no caso de aproveitamento de partes dos estudos, o que terá reflexo no valor do ressarcimento.

1.4 A seleção dos ESTUDOS TÉCNICOS a serem utilizados, parcial ou integralmente, para a estruturação do projeto final, será realizada em conformidade com os seguintes CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO:

I - a observância de diretrizes e premissas definidas no Termo de Referência – Anexo II ao Edital;

II - a consistência e a coerência das informações que subsidiaram sua realização e o grau de aprofundamento dos ESTUDOS;

III - a adoção das melhores técnicas de elaboração, segundo normas e procedimentos científicos pertinentes, e a utilização de equipamentos e processos recomendados pela melhor tecnologia aplicada ao setor;



IV - a compatibilidade com a legislação aplicável ao setor e com as normas técnicas emitidas pelos órgãos e pelas entidades competentes;

V - a demonstração comparativa de custo e benefício da proposta do empreendimento;
e,

VI - o impacto socioeconômico da proposta para o empreendimento.

1.5 A fim de assegurar a justa remuneração, na hipótese de aproveitamento parcial de Estudos Técnicos, o ressarcimento referente a cada parcela aproveitada observará a proporção apresentada no quadro 1, considerando-se o valor global da proposta de cada um dos Autorizados.

Quadro 1: Ressarcimento Parcial por Produto

Produtos		Itemização de acordo com o Termo de Referência	Ressarcimento
RT1	Relatório Técnico 1 – Diagnóstico da Situação Atual e Viabilidade da Tecnologia	6.2 e 6.3	3%
RT2	Relatório Técnico 2 – Governança e Gerenciamento do Projeto	6.4	2%
RT3	Relatório Técnico 3 - Análise de Demanda	6.5	7%
RT4	Relatório Técnico 4 – Estudo de Engenharia e Orçamento	6.6	23%
RT5	Relatório Técnico 5 - Modelagem Operacional e Orçamento	6.7	18%
RT6	Relatório Técnico 6 – Estudo de Impacto Ambiental	6.8	10%
RT7	Relatório Técnico 7 - Avaliação Econômico-Financeira	6.9	20%
RT8	Relatório Técnico 8 – Aspectos Contratuais e Jurídicos	6.10	15%
SE	Sumário Executivo e Apresentação Consolidada	7.9	2%

1.5.1 O valor máximo total do ressarcimento será de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).



1.6 Para decisão do aproveitamento dos Estudos Técnicos, além dos mencionados no item 1.4 deste Anexo, a Comissão deverá considerar os seguintes aspectos para cada Produto, de acordo com a pontuação apresentada no Quadro 2:

Quadro 2: Avaliação dos Quesitos

QUESITO	AVALIAÇÃO		
	Totalmente Insatisfatória	Parcialmente satisfatória	Totalmente Satisfatória
RT1 – Relatório Técnico 1 – Diagnóstico da Situação Atual e Viabilidade da Tecnologia			
i) Mérito da contribuição para a melhoria da qualidade dos serviços prestados e sua relevância para a solução do problema, além do potencial transformador.	0	0,5	1,0
ii) Compatibilidade entre o diagnóstico da situação atual e a solução proposta.	0	1,0	2,0
RT1 – Diagnóstico da Situação Atual			3,0
RT2 – Governança e Gerenciamento do Projeto			
iii) Quanto aos estudos que têm por objetivo a identificação da estrutura necessária à gestão do projeto, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC), sua compatibilidade com o escopo do projeto, sua implementação e gestão.	0	1,0	2,0
RT2 – Governança e Gerenciamento do Projeto			2,0
RT3 – Análise da Demanda			
iv) A consistência da Projeção do consumo e demanda de energia elétrica do poder público estadual.	0	1,5	3,0
v) Tipo, rotas tecnológicas, definição dos possíveis locais para realizar os investimentos.	0	1,0	2,0
vi) A coerência dos objetivos e metas de curto, médio e longo prazo propostos para o atendimento da cobertura dos serviços a serem prestados.	0	1,0	2,0
RT3 – Análise da Demanda			7,0
RT4 – Estudos de Engenharia e Orçamento			



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Subsecretaria de Concessões e Parcerias

vii) Demonstração da capacidade total (em potência instalada) das usinas de geração de energia, da produção média de energia ao longo do tempo, considerando degradações por desgaste e defasamento de tecnologia no tempo, até o final de sua vida útil, incluindo informações sobre sua capacidade mensal.	0	2,5	5,0
viii) Abordagem satisfatória da plataforma tecnológica proposta nos Estudos, suas vantagens e desvantagens, considerando a sustentabilidade ambiental, social e financeira.	0	1,5	3,0
(ix) A cronologia dos investimentos guarda aderência lógica com a evolução da infraestrutura a ser implementada.	0	1,0	2,0
x) A compatibilidade do modelo de negócio com o alcance das metas estabelecidas nas premissas, considerando o volume de obras e intervenções necessárias para implantação dos serviços propostos.	0	2,0	4,0
xi) As áreas para instalação de usinas geradoras propostas estão compatíveis com a disponibilidade de terrenos próprios do Estado e/ou a aquisições e/ou desapropriações	0	1,0	2,0
xii) A adoção das melhores normas e procedimentos técnicos e científicos pertinentes, utilizando, sempre que possível, equipamentos e processos recomendados pela melhor tecnologia aplicada ao setor para a identificação, mapeamento e caracterização das áreas abrangidas pelo projeto, contendo planta de situação do entorno do empreendimento e estudos topográficos, quando aplicável.	0	2,5	5,0
xiii) Adequação do cronograma referente à implantação às premissas estabelecidas no TR.	0	1,0	2,0
RT4 – Estudos de Engenharia e Orçamento			23,0
RT5 – Modelagem Operacional e Orçamento			
xiv) A adequação dos Cadernos de Encargos de modo a garantir que as condições operacionais dos serviços concedidos mantenham-se adequadas durante toda a vigência da concessão.	0	2,5	5,0
xv) A coerência dos objetivos e metas de curto, médio e longo prazo propostos para o atendimento da qualidade dos serviços a serem prestados.	0	2,0	4,0



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Subsecretaria de Concessões e Parcerias

xvi) A estimativa de custos e despesas para a operação (OPEX) ao longo da vigência da concessão foi realizada adequadamente.	0	2,5	5,0
xvii) A coerência nas estimativas de redução de custos com gastos com energia elétrica nas escolas públicas estaduais.	0	1,0	2,0
xviii) O prazo da concessão estimado é coerente com o modelo jurídico proposto e com a amortização dos investimentos.	0	1,0	2,0
RT5 – Modelagem Operacional e Orçamento			18,0
RT6 – Estudo de Impacto Ambiental			
xix) Os Estudos Ambientais desenvolvidos estão em conformidade à obediência aos preceitos do desenvolvimento sustentável e princípios estabelecidos na Política Ambiental, visando assegurar a melhoria contínua de sua gestão ambiental.	0	2,0	4,0
xx) Estão apontados nos estudos os requisitos para a obtenção de licenciamento ambiental, incluindo passivos existentes e implantação de medidas mitigadoras.	0	2,0	4,0
xxi) É factível o cronograma para o licenciamento ambiental a ser obtido pela futura concessionária.	0	1,0	2,0
RT6 – Estudo de Impacto Ambiental			10,0
RT7 – Avaliação Econômico-Financeira			
xxii) As premissas financeiras estimadas estão coerentes com o modelo de negócio no longo prazo, incluindo as receitas, despesas, estimativas de investimentos e demais orçamentos necessários para a avaliação financeira do projeto, tanto no âmbito do privado, quanto sob à ótica do poder público.	0	2,5	5,0
xxiii) As fontes de recursos estão adequadas à modelagem de concessão proposta nos Estudos.	0	1,0	2,0
xxiv) Apresentação das figuras de mérito dos Fluxos de Caixa – Concessionário e Estado e análise de sensibilidade.	0	1,5	3,0
xxv) As premissas financeiras permitem avaliar a vantajosidade para o Tesouro do Estado com o modelo de concessão proposto e sua contribuição para melhorar a capacidade fiscal do Estado do Rio de Janeiro.	0	2,5	5,0



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Subsecretaria de Concessões e Parcerias

xxvi) Demonstração da coerência do orçamento dos investimentos e dos custos operacionais e despesas administrativas com as ações e sua conformidade com os preços de mercado e também entre o cronograma de desembolso e o de sua execução.	0	2,5	5,0
RT7 – Avaliação Econômico-Financeira			20,0
RT8 – Aspectos Contratuais e Jurídicos			
xxvii) A compatibilidade da solução sugerida para a implantação e operação do Projeto com as regras pertinentes da legislação, a segurança jurídica e atendimento das melhores práticas na estruturação de projetos de concessão e de PPP no Brasil.	0	2,0	4,0
xxviii) A clareza nos instrumentos contratuais, na definição dos níveis de qualidade e quantidade dos serviços, na estipulação das formas de remuneração do concessionário, na disciplina da responsabilidade e riscos de cada uma das partes, e no estabelecimento de instrumentos de mitigação desses riscos e sistemas de regulação de longo prazo.	0	2,5	5,0
xxix) Avaliação dos riscos mais prováveis de cada parte apontando as causas prováveis desses riscos, indicando os riscos da concessionária e do poder concedente.	0	1,0	2,0
xxx) Eficácia dos indicadores de desempenho propostos nos Estudos Técnicos para garantir o alcance da qualidade desejada da prestação dos serviços.	0	1,0	2,0
xxxi) Se estão demonstradas, no <i>Value for Money</i> , os benefícios e custos econômicos, diretos e indiretos, da implantação do Projeto.	0	1,0	2,0
RT8 – Aspectos Contratuais e Jurídicos			15,0
SE – Sumário Executivo			
xxxii) Apresentação do Sumário Executivo que descreva os aspectos mais importantes dos Estudos Técnicos.	0	0,5	1,0
xxxiii) Apresentação Institucional do Projeto.	0	0,5	1,0
SE – Sumário Executivo			2,0
Nota Global			100,0



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Subsecretaria de Concessões e Parcerias

1.6.1 Para decisão do aproveitamento dos Estudos Técnicos, a Comissão deverá observar que somente serão aproveitados os Estudos Técnicos que obtiverem NOTA GLOBAL igual ou maior a 80 (oitenta) pontos.